



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SERASA S/A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed.Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015.010, neste ato representada pela sua titular Dra. Paula Assis de Miranda Ribeiro, autorizada pelo Decreto simples publicado no D.O.E. de 21/08/2021, doravante denominada simplesmente JUCEB e a empresa SERASA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.173.620/0093-06, situada na Av. Doutor Heitor José Reali, nº 360, Loc. 148, Q. 001, L. 77, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, São Carlos - SP, CEP: 13.571-385, neste ato representada pela Sr.ª Mariana Staudt Rodrigues, portadora do documento de identidade nº 44.249.065-3 emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 326.150.488-99 e pelo Sr. Sérgio Donizete Resende, portador do documento de identidade nº 28.854.803 emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.979.348-60, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Constitui objeto do presente aditivo a aplicação do reajuste de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), com base na variação INPC/IBGE, aprovado através da Resolução Plenária nº 012/2021 da Juceb, a partir de 25 de outubro de 2021, passando os valores a vigorar na forma a seguir:

R\$ 6,00 (seis reais) por sociedade constituída;

R\$ 3,00 (três reais) por empresa alterada ou extinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUCEB

MARIANA STAUDT RODRIGUES

SERASA

SÉRGIO DONIZETE RESENDE

SERASA

Testemunha (nome/cpf)

Testemunha (nome/cpf)